

**FIDC FICTOR – CLASSE DE INVESTIMENTO COTAS DE CLASSE DE FIDC**

CNPJ: 52.270.934/0001-47

<b>Condomínio:</b>	Aberto	<b>Administrador:</b>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestora:</b>	Fictor Asset Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	21/set/2023	<b>Custodiante:</b>	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda
<b>Classe:</b>	Multiclasses		
<b>Subclasses:</b>	Sênior, Sub. Mezanino e Sub. Júnior		
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> – A Classe deverá aplicar, no mínimo, 95,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) na subscrição ou aquisição de cotas emitidas por classes de fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("Classes de FIDC"), de acordo com a Política de Investimento descrita no Regulamento;</p> <p><b>Ativos Financeiros</b> – A parcela do PL da Classe que não seja alocada em Cotas de Classes de FIDC será necessariamente mantida em moeda corrente nacional e/ou alocada, pelo Gestor, nos Ativos Financeiros de Liquidez, em estrita observância aos critérios de seleção, composição e diversificação previstos neste Anexo e na Resolução, sendo estes: i) Títulos públicos federais; ii) Ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; iii) Operações compromissadas lastreadas nos títulos públicos federais e ativos financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições financeiras; e iv) Cotas de classes que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas (i) a (iii) acima;</p>		
<b>Critérios de Elegibilidade:</b>	<p>A Classe somente adquirirá Cotas de Classes de FIDC que atendam, na data de aquisição, as seguintes condições de aquisição conforme validação a ser realizada pelo Gestor, previamente à aquisição das Cotas de Classes de FIDC pela Classe: i) Atendam à Política de Investimentos descrita neste Capítulo; ii) Sejam emitidas por FIDC cuja política de investimento estabeleça que parte preponderante do PL da classe seja investida em direitos creditórios provenientes de, no mínimo, um dos seguintes segmentos: comercial, industrial, prestação de serviços e/ou agrícola; iii) tenham sido emitidas por FIDC que não tenha incorrido em inadimplências no pagamento de amortizações e/ou resgates ou quaisquer outras obrigações pecuniárias aos seus cotistas, no prazo compreendido entre a data em que se pretende adquirir as Cotas do FIDC em questão e o maior prazo entre: (i) 12 meses imediatamente anteriores à tal data; ou (ii) a penúltima data de pagamentos de obrigações pecuniárias da CIDC a seus cotistas; iv) tenham sido emitidas por FIDC que (i) não tenha pagamentos de encargos ou outras obrigações pecuniárias pendentes; ou (ii) não tenha incorrido em atraso não-justificado do pagamento de quaisquer encargos, superior a 20 dias contados do vencimento dos mesmos, nos 12 meses imediatamente anteriores à data em que se pretenda adquirir as cotas em questão; v) tenham sido emitidas por FIDC que não esteve sob evento de avaliação ou evento de liquidação nos 12 meses anteriores à data de aplicação pretendida; vi) tenham sido emitidas por FIDC que esteja dentro de todo e qualquer enquadramento decorrente de norma ou do seu respectivo regulamento e anexo; vii) tenham sido emitidas por FIDC que possua uma relação mínima das cotas de classe sênior de 142,8571% do patrimônio líquido e que esteja expresso em seu regulamento e/ou anexo; viii) cujas sejam denominadas e pagas somente em moeda corrente nacional; ix) a FIDC ao qual se referem as cotas esteja devidamente registrado perante a CVM; e a aquisição das Cotas de FIDC esteja enquadrada nos Limites de Concentração definidos nesta Política de Investimentos;</p>		
<b>Limites de Concentração:</b>	<p>As aplicações da Classe em Cotas de Classe de FIDC podem representar até 30,0% do PL da Classe, devendo respeitar os limites de concentração abaixo. Os Limites de Concentração acima não serão observados para aquisição de cotas dos seguintes fundos: i) EUD Fictor Consignado Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 50.153.210/0001-98, ii) Fictor Consignado Público II, inscrito no CNPJ sob o nº 52.203.615/0001-19, iii) Fictor Agro Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, inscrito no CNPJ sob o nº 46.040.873/0001-29, e iv) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Leste Fictor Consignado inscrito no CNPJ sob o nº 53.465.628/0001-29;</p>		
<b>Subordinação:</b>	<p>O valor total das Cotas Sêniores em circulação deve ser igual ou superior a 142,8571% (Razão Mínima das Cotas Sêniores), ou seja, 30,0% de seu PL deve ser composto por Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior);</p> <p>Enquanto existirem Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, a estrutura de capital do Fundo deverá respeitar a Razão Mínima das Cotas Subordinadas Mezanino, de tal forma que a relação entre o valor do PL e a somaória do total de Cotas Sêniores e Cotas Subordinadas Mezanino deve ser igual ou superior a 125,00%, ou seja, as Cotas Subordinadas Júnior devem representar, pelo menos, 20,0% do PL;</p>		
<b>Nº de Cotistas (set/25):</b>	Cotas Sêniores: 06 Cotas Subordinadas: 02		

**Regulamento:** 14/out/2025

**Ratings**

Subclasses	3T25 (Atual)	2T25	1T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior 1ª Série	brBBB(sf) Negativa	brBBB(sf) Negativa	brBBB(sf) Estável	brBBB(sf) Estável	Inicial: 04/out/2023

Validade dos Ratings: 30/set/2026

**Analistas**

Ana Braga	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0707	Tel.: 55 11 3377 0702
ana.braga@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DOS RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2025, afirmou o rating 'brBBB(sf)' da 1ª Série de Cotas da Subclasse Sênior (Cotas Sêniores) relacionada à Classe de Investimento Cotas de Classe de Fundo de Direitos Creditórios do Fictor do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Fictor (FIDC Fictor / Fundo). A classificação possui **perspectiva negativa**.

**Comentado [AR1]:** Nomei a classe dessa forma no regulamento.

Este monitoramento refere-se ao 3º trimestre de 2025 (3T25) e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados nos relatórios de atribuição e monitoramento anteriores.

A manutenção da perspectiva negativa das Cotas Sêniores reflete a avaliação de que os FIDCs EUD Fictor, Fictor Consignados II e Leste Fictor, que compõem sua carteira, enfrentam riscos relevantes relacionados à inadimplência, às

conciliações retroativas e à recomposição de suas carteiras, fatores que evidenciam fragilidades operacionais e comprometem a previsibilidade dos fluxos de recebíveis.

### **Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating**

A perspectiva **negativa** indica a possibilidade de rebaixamento da classificação no curto prazo, o que se dá em razão dos fatores anteriormente comentados. Apesar da tendência de rebaixamento, a perspectiva poderá ser removida caso, entre outros possíveis eventos futuros, ocorra a recomposição do volume patrimonial observado anteriormente, aliada à sustentação de rentabilidade positiva por período prolongado.

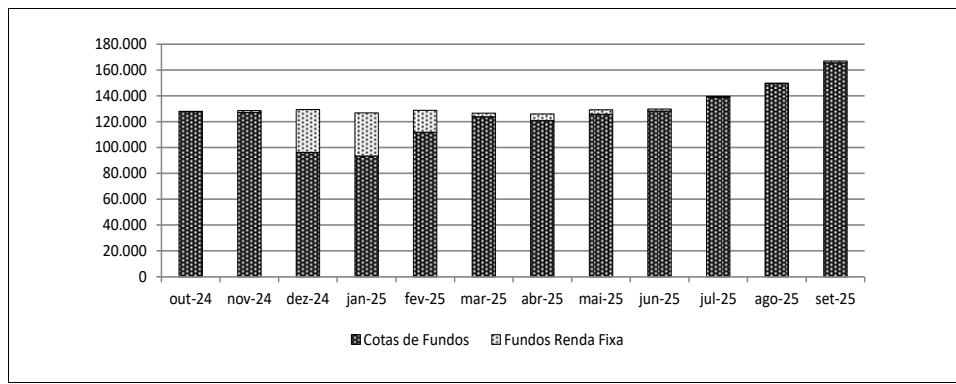
### **PERFORMANCE DO FUNDO**

Títulos/Datas	Posição da Carteira (R\$ Mil)											
	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Cotas de Fundos	127.874	127.151	96.302	93.359	111.869	123.731	120.892	125.734	128.251	138.803	149.515	165.473
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	170	1.384	33.000	33.425	16.857	2.880	5.143	3.463	1.629	672	146	1.400
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>128.044</b>	<b>128.535</b>	<b>129.302</b>	<b>126.784</b>	<b>128.726</b>	<b>126.611</b>	<b>126.035</b>	<b>129.197</b>	<b>129.880</b>	<b>139.476</b>	<b>149.661</b>	<b>166.873</b>
<b>PL</b>	<b>127.901</b>	<b>128.326</b>	<b>129.070</b>	<b>126.687</b>	<b>128.457</b>	<b>126.346</b>	<b>125.767</b>	<b>128.928</b>	<b>129.624</b>	<b>139.170</b>	<b>149.349</b>	<b>166.492</b>

Fonte: Vortex DTVM, Lda.

Títulos/Datas	Posição da Carteira (% do PL)											
	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25	31/7/25	29/8/25	30/9/25
Cotas de Fundos	100,0%	99,1%	74,6%	73,7%	87,1%	97,9%	96,1%	97,5%	98,9%	99,7%	100,1%	99,4%
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,1%	1,1%	25,6%	26,4%	13,1%	2,3%	4,1%	2,7%	1,3%	0,5%	0,1%	0,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,2%</b>	<b>100,2%</b>	<b>100,1%</b>	<b>100,2%</b>							
<b>PL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

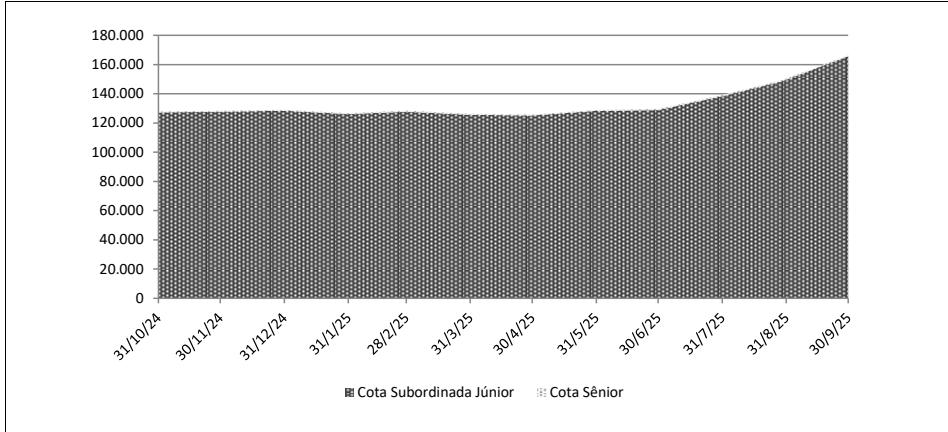
Fonte: Vortex DTVM, Lda.

**Composição da Carteira (em R\$ Mil)**


Fonte: Vortex DTVM, Lda.

Data	Posição do PL							
	Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior				PL do fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid.	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Total (% do PL)	
30/9/25	579	1.326	767	109.101	1.519	165.725	99,5%	166.492
29/8/25	579	1.305	755	97.715	1.521	148.594	99,5%	149.349
31/7/25	556	1.285	714	93.631	1.479	138.455	99,5%	139.170
30/6/25	556	1.264	702	92.960	1.387	128.922	99,5%	129.624
30/5/25	556	1.245	692	92.736	1.383	128.236	99,5%	128.928
30/4/25	556	1.227	682	92.736	1.349	125.085	99,5%	125.767
31/3/25	556	1.210	672	86.469	1.453	125.673	99,5%	126.346
28/2/25	556	1.194	664	86.469	1.478	127.793	99,5%	128.457
31/1/25	556	1.179	655	86.469	1.458	126.032	99,5%	126.687
31/12/24	556	1.162	646	86.469	1.485	128.424	99,5%	129.070
29/11/24	556	1.147	638	86.469	1.477	127.688	99,5%	128.326
31/10/24	556	1.135	631	86.469	1.472	127.270	99,5%	127.901

Fonte: Vortex DTVM, Ltda.

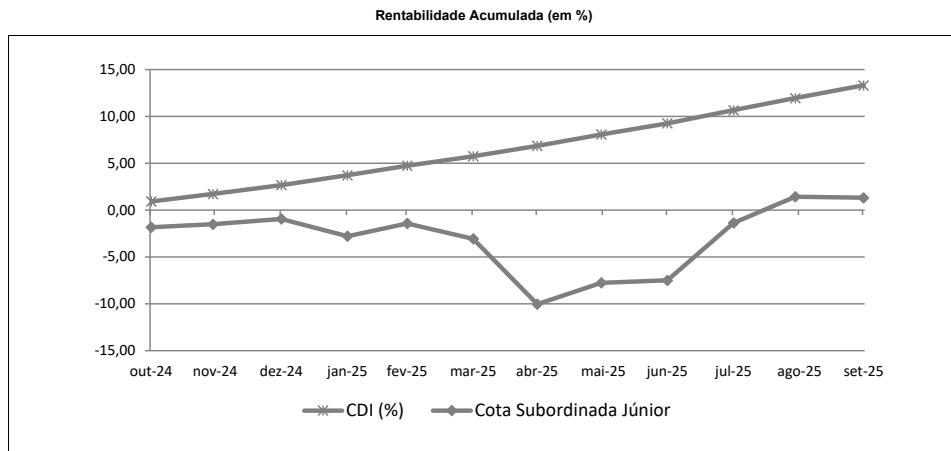
**Evolução do PL Total (em R\$ Mil)**


Fonte: Vortex DTVM, Ltda.

**Rentabilidade Mensal do PL**

Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
set-25	1,22	13,31	1,61	131,95	18,38	-0,11	-9,06	1,32
ago-25	1,16	11,95	1,54	131,93	16,50	2,84	243,71	1,43
jul-25	1,28	10,66	1,68	131,96	14,74	6,63	519,36	-1,37
jun-25	1,10	9,27	1,45	132,17	12,84	0,29	26,64	-7,50
mai-25	1,14	8,08	1,51	132,48	11,23	2,52	221,17	-7,77
abr-25	1,06	6,86	1,41	133,49	9,57	-7,19	-681,32	-10,03
mar-25	0,96	5,75	1,30	134,45	8,05	-1,66	-172,06	-3,06
fev-25	0,99	4,74	1,34	135,87	6,67	1,40	141,82	-1,42
jan-25	1,01	3,72	1,40	138,03	5,26	-1,86	-183,80	-2,78
dez-24	0,93	2,68	1,30	139,43	3,81	0,58	61,85	-0,94
nov-24	0,79	1,73	1,13	142,03	2,48	0,33	41,40	-1,50
out-24	0,93	0,93	1,33	143,78	1,33	-1,83	-196,85	-1,83

Fonte: Vortex DTVM, Ltda.



Fonte: Vortex DTVM, Ltda.

## INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação e manutenção da perspectiva negativa do rating de crédito de longo prazo da Subclasse de Cotas Sênior (1ª Série) da Classe de Investimentos em Cotas do FIDC Factor (Fundo), se reuniu, via teleconferência, em 23 de dezembro de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20251223-05.
2. A classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs\\_FICFIDCs.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html).
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securitizacao\\_Recebiveis.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securitizacao_Recebiveis.html).
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de a Cotas de FIC FIDCs.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora, do Administrador e partes relacionadas do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificada do FIDC Factor.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Contea Capital Gestão de Recursos Ltda. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Esta agência também não presta qualquer serviço de rating direto para o Banco Genial S.A., Administrador e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 23 de dezembro de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

## DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANALISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbólica adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM N° 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoaisacerdos dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUaisquer ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**